



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 464 de 23 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 22 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.386/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
23.409	JUNIMAR JOSE AMERICO DE OLIVEIRA	PROFESSORA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de junho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito